



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Processo: 0017251-11.2021.6.05.8000
[] Contrato nº: [] Nota de Empenho nº: 2022NE001111
Contratada: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI
Objeto do Contrato: LUVA LATEX G

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 6170, da empresa IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI

() O material encontra-se disponível na SEGEA para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 16 de setembro de 2022.

Lutero Rodrigues da Silva
Segea



Documento assinado eletronicamente por **Lutero Rodrigues da Silva, Analista Judiciário**, em 22/09/2022, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2109484** e o código CRC **BFE0EAC4**.

0017251-11.2021.6.05.8000

2109484v2

Criado por [mvflorentino](#), versão 2 por [mvflorentino](#) em 21/09/2022 15:58:47.